



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº: 005/2021

foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 3ª Sessão

Ordinária, realizada no dia 08/02/2021

PROTOCOLO

Nº 081/2021

Data 04/02/2021

Hrs: 12 Min.: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 005/2021
DE 04/02/2021

Autoria: **MESA DIRETORA** – BIÊNIO 2021/2022.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências quanto a recuperação da máquina retroescavadeira do PAC2, que se encontra parada por falta de manutenção.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **providências quanto a recuperação da máquina retroescavadeira do PAC2, que se encontra parada por falta de manutenção.**

Salientamos que a referida máquina é destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para atender a agricultura familiar, mas por decisão da Administração anterior a mesma esteve atendendo a Secretaria Municipal de Obras e não pode prestar os serviços ao qual está de fato destinada.

Com isso, além de não realizar os serviços de construção de tanques para criação de peixes, está agora parada e sem condições nenhuma de funcionamento devido ao longo tempo de trabalho na recuperação de estradas do município.

Essa situação é um tanto quanto revoltante, pois um bem que é destinado a melhoria de vida do pequeno produtor rural que poderia ampliar a renda das famílias e até



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

mesmo contribuir com o desenvolvimento econômico do município, foi desviado para uma finalidade, embora importante, a recuperação de estradas, mas que legalmente e nem tão pouco moralmente era permitida.

Por essa razão, pedimos ao Chefe do Poder Executivo, que medidas sejam tomadas, com a maior urgência possível, que a aquisição das peças necessárias seja autorizada, assim como também os serviços de mecânica, para que o bem seja restituído a quem de direito, no caso, o homem e a mulher que arduamente labutam no campo e merecem uma oportunidade de melhoria na sua qualidade de vida, um auxílio na produtividade hoje pequena, mas que pode ser bem maior no futuro, através de incentivos como os tanques de piscicultura que essa máquina, certamente estará abrindo.

04/02/2021. Plenário "Comendador Luiz Grandi",


Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente


Antoninho Vardelei Camera
Vice-Presidente


Wender Bier de Souza
1º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
2º Secretário


Zacarias Gonçalves da Silva
3º Secretário


Ozimar Mota da Silva do C. de Souza
4º Secretário